

PORTARIA N.º 112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“REVOGA A PORTARIA N.º 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE JORNADA SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal n.º 130/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria n.º 023 de 01 de fevereiro de 2024, que *dispõe sobre a concessão de Jornada Suplementar à servidores efetivos da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:8399206539
1

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.12.13 12:30:29 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 7B78CB9D0E304

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 112, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"REVOGA A PORTARIA N.º 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE JORNADA SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal n.º 130/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria n.º 023 de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de Jornada Suplementar à servidores efetivos da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:8399206539

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO CERQUEIRA:8399206539
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTILA
S, ou=304541130001-75, ou=Secretaria Municipal
de Educação, ou=Secretaria Municipal de Educação
de São José do Divino-PI, ou=Secretaria Municipal
de Educação de São José do Divino-PI
Serial: 2024.12.13 13:31:43 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: EFD22141CD5D4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 113, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LIDIANE XIMENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º *.089.183-**, do cargo de Chefe de Setor de Acompanhamento de Programas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, desse município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:839920
65391

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DE ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA:8399206539
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTILA S, ou=304541130001-75, ou=Secretaria
Municipal de Saúde, ou=Secretaria Municipal de
Saúde de São José do Divino-PI, ou=Secretaria
Municipal de Saúde de São José do Divino-PI
Serial: 2024.12.13 13:31:43 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 644463CE5CC54

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

EDITAL 002/2024-SEMED

Conforme especificado no Edital do processo seletivo simplificado para a função de Gestor Escolar (Diretor), as entrevistas dos candidatos serão realizadas presencialmente, na sede da prefeitura municipal de São José do Divino-PI, estabelecida na Av. Manoel Divino, nº55, Centro, São José do Divino-PI.

ENTREVISTA 17.12.2024 (TERÇA-FEIRA)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORARIO
1º	DIANA MAURA DE BRITO	08h00 às 09h00
2º	FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO AMORIM	09h00 às 10h00
3º	ANTONIA DA SILVA FONTENELE	10h00 às 11h00
4º	ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES	11h00 às 12h00
ENTREVISTA 18.12.2024 (QUARTA-FEIRA)		
5º	EDMARIO RIBEIRO AGUIAR	08h00 às 09h00
6º	MARIA MELO SILVA	09h00 às 10h00

Os candidatos deverão comparecer com no mínimo 15 minutos de antecedência, do seu horário previsto na tabela acima, portando documento de identificação, com foto. Imperioso ressaltar que o candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo de seleção.

São José do Divino-PI, 13 de dezembro de 2024.

Luziany Rocha de Sousa
Presidente
Portaria 105/2024

Maria Denis Rocha Araújo
Membro
Portaria 105/2024

Sergiana de Sousa Amorim
Membro
Portaria 105/2024

ID: 8C7D75D1ABA74

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ADRIANA VIEIRA MACHADO, portadora do CPF n.º *.663.063-**, do cargo de Chefe de Divisão de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, desse município.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de dezembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065
391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:8399206539
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC DIGITAL
MULTILA S, ou=304541130001-75, ou=Secretaria
Municipal de Educação, ou=Secretaria Municipal
de Educação de São José do Divino-PI, ou=Secretaria
Municipal de Educação de São José do Divino-PI
Serial: 2024.12.13 13:31:43 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-